RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Em atenção ao pedido de impugnação, em face do Pregão Eletrônico n.º 033/2026, com objeto: Registro de preços para futura contratação de Empresa para Aquisição de Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Leites Especiais, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perobal – Pr.

Resta os esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Saúde:

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa União Nutricional Ltda., especialmente quanto ao descritivo do item 11, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o edital será objeto de retificação.

Dessa forma, considerando a previsão de alteração do instrumento convocatório, esta secretaria deixa de adentrar no mérito específico dos argumentos apresentados na presente impugnação, devendo a empresa interessada acompanhar as publicações oficiais e as eventuais retificações do edital, a fim de tomar conhecimento das especificações e condições atualizadas do certame.

Ressalta-se que, após a publicação da retificação, somente serão aceitos produtos que atendam integralmente a todas as especificações e exigências constantes no descritivo do respectivo item, conforme estabelecido no edital retificado, não sendo admitidos produtos que apresentem divergências em relação as exigências nele previstas.

Por fim, orienta-se que todos os licitantes observem atentamente as disposições do edital e suas eventuais alterações, devendo formular suas propostas em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Perobal, 09 de Novembro de 2026

Sandra dos Santos Pinheiro
Diretora de Atenção Especializada
Secretária Municipal de Saúde
Perobal/PR

Sandra dos Santos Pinheiro
Diretor Geral de Atenção Especializada